



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

*José Ribamar Sales*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
RECEBIDO EM 01/03/24

PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº01/2024  
AUTORIA: VER. JOSÉ RIBAMAR SALES (SEU RIBA)  
ASSUNTO: PET MÓVEL

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, vem no uso de suas atribuições legais, que após ouvido o Soberano Plenário e aprovado, Requerer que o Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo venha implantar um programa de saúde pública denominado de **PET MÓVEL**.

**JUSTIFICATIVA:**

Devido a grande demanda, dos criadores de animais domésticos, venho propor para Secretaria de Saúde Municipal de Bela Cruz, para que seja feita a implantação de uma programa voltado para os animais domésticos, o Pet Móvel percorrerá todas as ruas, bairros, praças, e até as comunidades mais distantes da Sede de nosso município, com um cronograma elaborado pela Secretaria de Saúde para que todos tenham acesso a essa prestação de serviço tão importante no nosso dia a dia.

A psicologia reconhece que os efeitos benéficos do convívio com animais de estimação são diversos, com destaque na redução de stress, no combate a crises de depressão, no aumento no senso de responsabilidade, no aumento da autoestima das pessoas, no companheirismo e tantos outros benefícios. Por fim, se tratando de saúde pública, nenhum obstáculo pode ser considerado de impedimento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, em 01 de março de 2024.

Atenciosamente,

*José Ribamar Sales*  
José Ribamar Sales  
Vereador/2º Secretário